

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE AGOSTO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

3895/2023/SDE/NG	MARIA DO SOCORRO FERREIRA GONÇALVES; CPF: 952.078.133-15	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3896/2023/SDE/NG	MARIA SOCORRO DE LIMA; CPF: 949.472.013-04	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3897/2023/SDE/NG	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MESQUITA; CPF: 495.430.083-53	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3898/2023/SDE/NG	MARIA FABIANA DO NASCIMENTO; CPF: 048.441.603-03	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3899/2023/SDE/NG	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA; CPF: 666.036.093-04	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3900/2023/SDE/NG	MARIA DANIELE MEDEIROS; CPF: 015.743.173-85	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3901/2023/SDE/NG	MARIA DE JESUS FERREIRA; CPF: 839.548.483-68	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3902/2023/SDE/NG	MARIA MANUELA SOUSA DA SILVA PINHEIRO; CPF: 018.010.443-84	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3904/2023/SDE/NG	MARIA EDUARDA ALVES FEITOSA; CPF: 609.472.163-24	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3905/2023/SDE/NG	MARIA DE FATIMA SOUZA; CPF: 382.934.553-49	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3906/2023/SDE/NG	MARIA OLINDINA DOS SANTOS; CPF: 049.374.013-94	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3908/2023/SDE/NG	MARIA VALDENIA DE SOUSA BRAGA; CPF: 016.066.133-16	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3910/2023/SDE/NG	CLESIANA PEREIRA DE BRITO; CPF: 002.983.273-09	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3939/2023/SDE/NG	MARIA LUCIVANIA FERREIRA; CPF: 894.240.933-49	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3940/2023/SDE/NG	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CORDEIRO; CPF: 046.175.483-51	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3942/2023/SDE/NG	MARIA AURILENE SANTOS MARTINS SILVA; CPF: 762.166.403-72	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3945/2023/SDE/NG	ERIKA MARQUES DE ARAUJO; CPF: 620.730.803-40	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3956/2023/SDE/NG	MARIA VALDELICE GOMES CARNEIRO; CPF: 101.896.023-68	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3967/2023/SDE/NG	VICTORIA KARINE LIMA DE OLIVEIRA; CPF: 603.607.483-25	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023

3985/2023/SDE/NG	MARIA JANE DE AZEVEDO; CPF: 032.393.913-92	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3972/2023/SDE/NG	GRACIE FREIRE; CPF: 527.831.113-49	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3977/2023/SDE/NG	MARIA VALDIRENE MARTINS BARRETO; CPF: 615.632.343-00	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3981/2023/SDE/NG	ELIANE SANTOS LIMA; CPF: 609.799.883-06	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3982/2023/SDE/NG	LINDALVA BEZERRA LIMA RABELO; CPF: 485.986.405-06	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
3997/2023/SDE/NG	DAYANE MAYARA CARVALHO; CPF: 043.261.943-75	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023
4027/2023/SDE/NG	ENESIA PAULINO DE SOUZA; CPF: 436.844.913-49	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	26 DE JULHO DE 2023

*** **

RESOLUÇÃO 11/2023/CMDE

Aprova a renovação da habilitação da empresa MOBCOM Soluções em Tecnologia Ltda, junto ao Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), Lei Complementar nº 205/2015.

O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE; Considerando o pedido de renovação da empresa Mobcom Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ: 07.234.386/0001-45, no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), Lei Complementar nº 205/2015 e Decreto nº 14.076/2017, por mais um período de 60 (sessenta) meses (2023-2027); Considerando que o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, instituído pela Lei nº 10.753 de 20/06/18, no uso de suas atribuições, possui competência para realizar a análise do pleito de renovação da habilitação da empresa no PARQFOR; Considerando que a solicitação, Processo nº P185930/2023, foi analisada na 5ª Reunião Extraordinária do Grupo Técnico de Análise de Pleitos do ano de 2023 e aprovada em Parecer Técnico nº 11/2023 - GTAP, devidamente fundamentado; Considerando que foi apresentado projeto de viabilidade com as informações necessárias para sua apreciação e que a empresa está sediada na área Parque Tecnológico da Praia do Futuro. RESOLVE: Art. 1º Conceder a renovação da inscrição da empresa Mobcom Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ: 07.234.386/0001-45, no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), regido pela Lei Complementar nº 205/2015, estando esta apta a obter: I - Desconto de 60% (sessenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ou seja, uma alíquota de 2% (dois por cento) por um período de 60 (sessenta) meses, retroativo a 23 de maio de 2023. II - Desconto de 100% (cem por cento) na alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU por um período 60 (sessenta) meses, sobre a área destinada às suas atividades fins. Art. 2º O benefício fiscal referente ao ISSQN se dará somente para as seguintes atividades econômicas praticadas pela requerente: CNAE 62.02-3 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE 62.04-0 Consultoria em tecnologia da informação e CNAE 63.19-4 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, que constam na Tabela I do Anexo II da Lei Complementar nº 205/2015. Art. 3º A empresa será obriga-

da a depositar mensalmente como contrapartida financeira, 10% dos benefícios auferidos em conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE), observados os § 1º, 2º e 3º do art. 50 do Decreto nº 14.076/2017. Art. 4º A empresa deverá anualmente, apresentar relatório com a devida documentação comprobatória do cumprimento das metas do seu projeto de viabilidade apresentado nesse processo. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de julho de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) - PRESIDENTE DO CMDE. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) - VICE-PRESIDENTE DO CMDE. José Élcio Batista - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR). Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Luciana Mendes Lobo - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA). Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN). Maria Christina Machado Publio - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM). João Marcos Maia - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Luiz Alberto Aragão Sabóia - FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA (CITINOVA). Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR).**

*** **

RESOLUÇÃO 14/2023/CMDE

Aprova a inclusão de nova Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), como beneficiada com os incentivos fiscais do ISSQN, concedidos à empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., junto ao Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), Lei Complementar nº 205/2015.

O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE, Considerando que o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, instituído pela Lei nº 10.753 de 20/06/18, no uso de suas atribuições, possui competência para realizar a análise do pleito ora solicitado referente ao PARQFOR; Considerando que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., encontra-se inscrita programa de Apoio a Parques tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR) por meio da Resolução 06/2022/CMDE, publicada do Diário Oficial de Município (DOM) em 18/08/2022; Considerando o pedido de inclusão do CNAE 62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, pela empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., CNPJ: 19.877.285/0001-71; Considerando que a solicitação foi protocolada nesta Secretaria por meio do Processo nº P186362/2023 em 23/05/2023 e analisada na 5ª Reunião Extraordinária do Grupo Técnico de Análise de Pleitos - GTAP do ano de 2023, registrada em Ata da reunião em 03 de julho de 2023, assim como aprovada em Parecer Técnico nº 14/2023 - GTAP, devidamente fundamentado; Considerando finalmente, que o CNAE da solicitação consta do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e do Cadastro de Produtores de Bens e Serviços - CPBS da empresa e ainda, que a Lei Complementar nº 340/2022 que dispõe sobre incentivos fiscais para o setor de tecnologia, alterou a Lei Complementar nº 205/2015 e incluiu o CNAE 62.09-1 como atividade incentivada. RESOLVE: Art. 1º Conceder a inclusão do CNAE 62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação pela empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., dentre as suas atividades econômicas já contempladas por meio da Resolução

06/2022/CMDE no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de julho de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) - PRESIDENTE DO CMDE. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) - VICE-PRESIDENTE DO CMDE. José Élcio Batista - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR). Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Luciana Mendes Lobo - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA). Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN). Maria Christina Machado Publio - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM). João Marcos Maia - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Luiz Alberto Aragão Sabóia - FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA (CITINOVA). Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ERRATA - No 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 - SEUMA e seu extrato (Processo nº P436305/2022), publicado no Diário Oficial do Município do dia 25 de julho de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, denominada CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, e da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, doravante denominadas INTERVENIENTES, e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada EMPREITEIRA ou CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, APOIO À FISCALIZAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO INTERLIGADOS À REDE DE ESGOTO, E OBRAS DE INTERLIGAÇÃO INTRADOMICILIAR À REDE DE ESGOTO, NO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL. ONDE SE LÊ: 3º Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - SEUMA. LEIA-SE: 4º Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - SEUMA. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 28 de julho de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 0063/2023 - SDHDS/SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM Dispensar, ANA CRISTINA SOUSA VIEIRA, da vaga de VISITADOR na COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, vinculada a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o DECRETO Nº 14.168, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações posteriores, a partir de 01/08/2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Francisco Jose Pontes Ibiapina - SE-**